



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 42/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SENHOR DOUTOR GUSTAVO DOS REIS BATISTA

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao senhor Dr. GUSTAVO DOS REIS BATISTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

REGISTRADO

Em 03/09/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

POR
UNANIMIDADE

APROVADO

Em 03/09/18

Manoel Rodrigues
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cep: 96490-000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Pelo excelente serviço prestado em Piratini. O currículo será apresentado por ocasião da entrega do título.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto aos colegas Vereadores.

Piratini, 03 de Setembro de 2018



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO MDB

